

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
FFER**



**Federação de Futebol do Estado de Rondônia**

**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico das Competições**

**Campeonato Rondoniense**

**Categorias Sub/13 e Sub/15 - 2018**

Rua Rui Barbosa, 800  
Site: [www.ffer.com.br](http://www.ffer.com.br)

Bairro Arigolândia  
Telef.: (69) 3211-4700

Porto Velho – RO CEP: 78902-240  
E-mail : [ro.administrativo@cbf.com.br](mailto:ro.administrativo@cbf.com.br)

# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA FFER

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	3
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....	4
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	4 e 5
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES.....	5 e 6
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	6
CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6 e 7

# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA FFER

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Rondoniense de Clubes **Categorias SUB/13 e SUB/15** de 2018, doravante denominados Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;

b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FFER.

**Art. 2º** - O critério técnico de participação dos clubes nos Campeonatos é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento no **SUB-13** pelos 05 (cinco) clubes e as 04 (quatro) Ligas de Futebol, e no **SUB-15** pelos 04 (quatro) clubes e as 04 (quatro) Ligas, todos identificados conforme descrito a abaixo nos anexos A e B - Relação de Clubes e Ligas participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

ANEXO – A CATEGORIA SUB-13	
CLUBES	LIGAS
REAL DESPORTIVO ARIQUEMES FUTEBOL CLUBE	LIGA DE FUTEBOL DE VILHENA
RONDONIENSE SOCIAL CLUBE	LIGA ESPORTIVA DE COLORADO DO OESTE
SAINT GERMAIN FUTEBOL CLUBE	LIGA DESPORTIVA DE CEREJEIRAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRAZUCA ESPORTE CLUBE	LIGA REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR DE R. DE MOURA
JI-PARANÁ FUTEBOL CLUBE	

ANEXO – B CATEGORIA SUB-15	
CLUBES	LIGAS
REAL DESPORTIVO ARIQUEMES FUTEBOL CLUBE	LIGA DE FUTEBOL DE VILHENA
SAINT GERMAIN FUTEBOL CLUBE	LIGA ESPORTIVA DE COLORADO DO OESTE
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRAZUCA ESPORTE CLUBE	LIGA DESPORTIVA DE CEREJEIRAS
JI-PARANÁ FUTEBOL CLUBE	LIGA REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR DE R. DE MOURA

**Art. 4º** - Os CLUBES que concordam em participar do CAMPEONATO reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições, comprometendo-se a cumpri-lo.

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

**Art. 5º** - Ao clube vencedor do Campeonato **Sub/13** e do **Sub/15**, será atribuído o título de Campeão Rondoniense da Categoria de 2018 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da categoria.

# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA FFER

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Rondoniense da **Categoria Sub/13** e do **Sub/15** de 2018, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e os dirigentes; o clube vice- campeão receberá medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 05 dias antes do seu encerramento.

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 6º** - Somente poderão participar dos Campeonatos **Sub/13** e **Sub/15**, os atletas que constem na Ficha de Relação de atletas e Comissão Técnica elaborada pela FFER, preenchida e devidamente assinada pelos atletas, pais e responsável do clube, e encaminhada ao DCO/FFER pelo e-mail: [ro.competicao@cbf.com.br](mailto:ro.competicao@cbf.com.br) até o dia **05/07/2018**.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas da **categoria Sub/13 nascidos em 2005 e 2006**.

§ 2º - Somente poderão jogar nesta competição atletas da **categoria Sub/15 nascidos em 2003 e 2004**.

**Art. 7º** - Um atleta só poderá atuar (jogar) por uma única equipe (clube) na competição.

**Art. 8º** - As agremiações participantes do campeonato deverão apresentar ao delegado da partida no ato do preenchimento da relação de atletas constantes da súmula, o documento de identidade (RG) original. Na falta deste, documento com foto, tanto dos atletas, quanto da Comissão Técnica.

§ único - Todas as informações dos atletas, prestadas na Ficha de Relação de Atletas e Comissão Técnica de acordo com o art. 6º deste REC, junto ao Departamento de Registros e Transferências da Federação, são de inteira responsabilidade do clube informante, **isentando a Federação de qualquer ilegalidade que vier a ocorrer**.

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 9º** - O Campeonato **SUB/13** e **SUB/15** serão disputados em três fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (Semifinais) e Terceira Fase (Final).

**Art. 10º** – No **SUB/13**, os 05 (cinco) clubes e as 04 (quatro) Ligas foram divididos em três grupos de três equipes, definidos conforme, a saber, abaixo:

GRUPO - A	GRUPO - B
REAL DESPORTIVO ARIQUEMES FUTEBOL CLUBE	LIGA DESPORTIVA DE CEREJEIRAS
SAINT GERMAIN FUTEBOL CLUBE	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRAZUCA ESPORTE CLUBE
LIGA ESPORTIVA DE COLORADO DO OESTE	JI-PARANÁ FUTEBOL CLUBE

# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA FFER

<b>GRUPO - C</b>
<b>RONDONIENSE SOCIAL CLUBE</b>
<b>LIGA DE FUTEBOL DE VILHENA</b>
<b>LIGA REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR DE ROLIM DE MOURA</b>

**Art. 11º** - Na Primeira Fase (classificatória), as equipes jogarão entre si dentro do grupo, em jogo único, classificando-se, o primeiro colocado de cada grupo por pontos ganhos, mais o melhor segundo colocado entre os três grupos.

**Art. 12º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) confronto direto (entre dois clubes somente);
- e) sorteio.

**Art. 13º** – Na Segunda Fase (Semifinais), os quatro clubes classificados na primeira fase, formarão dois grupos de duas equipes cada, conforme determinado em tabela e descrito abaixo, classificando-se o vencedor de cada grupo, que farão a final do campeonato.

<b>GRUPO - D</b>	1º DO GRUPO “B”	<b>X</b>	MELHOR 2º COL.
<b>GRUPO - E</b>	1º DO GRUPO “A”	<b>X</b>	1º DO GRUPO “C”

§ 1º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois clubes ao final da partida da Segunda Fase (Semifinal), a equipe classificada será conhecida em cobranças de pênaltis, após 10 minutos do final do jogo, conforme determina a Internacional Football Association Board.

**Art. 14º** – Na Fase Final, os clubes vencedores dos confrontos nas semifinais jogarão em partida única.

§ único – Ao final da do jogo, em caso de empate o vencedor será conhecido em cobranças de pênaltis, após 10 minutos do final do jogo conforme determina a Internacional Football Association Board.

**Art. 15º** – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Rondoniense da categoria Sub/13 2018, e ao clube perdedor será atribuído o título de Vice Campeão.

**Art. 16º** - As partidas do **Sub/13**, serão divididas em 2 (dois) tempos de jogo de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos.

# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA FFER

## FORMA DE DISPUTA DO SUB/15

**Art. 17º – No SUB/15**, os 04 (quatro) clubes e as 04 (quatro) Ligas foram divididos em dois grupos de quatro equipes cada, definidos conforme, a saber, abaixo:

GRUPO - A	GRUPO - B
LIGA ESPORTIVA DE COLORADO DO OESTE	LIGA DESPORTIVA DE CEREJEIRAS
LIGA REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR DE R. DE MOURA	LIGA DE FUTEBOL DE VILHENA
REAL DESPORTIVO ARIQUEMES FUTEBOL CLUBE	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRAZUCA ESPORTE CLUBE
SAINT GERMAIN FUTEBOL CLUBE	JI-PARANÁ FUTEBOL CLUBE

**Art. 18º** - Na Primeira Fase (classificatória), as equipes jogarão entre si dentro do grupo, em jogo único, classificando-se, os dois primeiros colocados de cada grupo por pontos ganhos.

**Art. 19º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será observando os mesmos critérios do Art. 12º deste REC.

**Art. 20º** – Na Segunda Fase (Semifinais), os quatro clubes classificados na primeira fase, formarão dois grupos de duas equipes cada, conforme determinado em tabela e descrito abaixo, classificando-se o vencedor de cada grupo, que farão a final do campeonato.

GRUPO - C	1º COL. DO GRUPO “A”	X	2º COL. DO GRUPO “B”
GRUPO - D	1º COL. DO GRUPO “B”	X	2º COL. DO GRUPO “A”

§ 1º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois clubes ao final da partida da Segunda Fase (Semifinal), a equipe classificada será conhecida em cobranças de pênaltis, após 10 minutos do final do jogo, conforme determina a Internacional Football Association Board.

**Art. 21º** – Na Fase Final, os clubes vencedores dos confrontos nas semifinais jogarão em partida única.

§ único – Ao final da partida, em caso de empate o vencedor será conhecido em cobranças de pênaltis, após 10 minutos do final do jogo conforme determina a Internacional Football Association Board.

**Art. 22º** – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Rondoniense da categoria Sub/15 2018, e ao clube perdedor será atribuído o título de Vice Campeão.

**Art. 23º** - As partidas do Sub/15, serão divididas em 2 (dois) tempos de jogo de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Art. 24º** - Os CLUBES do **SUB/13**, assim como do **SUB/15** deverão se apresentar em campo até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida e até no máximo 8 (oito) minutos do intervalo para o reinício da partida.

**Art. 25º** - Será permitido a cada CLUBE do **SUB/13** e do **SUB/15**, no recinto do jogo, a permanência de até 07 (sete) atletas suplentes, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiros, 01 (um) médico ou fisioterapeuta ou enfermeiro, 01 (um) massagista.

# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA FFER

**Art. 26º** - No **SUB/13** e no **SUB/15**, serão permitidas 7 (sete) substituições na partida.

**Art. 27º** - Cada equipe será responsável por qualquer acidente físico, ou de qualquer outra natureza, que por ventura venha a ocorrer no campo de jogo, cabendo ao médico da equipe os primeiros socorros.

## CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES DICIPLINARES

**Art. 28º** - Depois de iniciado o CAMPEONATO, caso um CLUBE abandone a competição ou sofra eliminação por ordem da Justiça Desportiva ou ato administrativo do DCO/FFER, seus jogos, na fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão anulados, e desconsiderados os resultados, prevalecendo somente os efeitos disciplinares.

**Art. 29º** - Qualquer recurso deverá ser encaminhado no máximo de 16 horas após o termino da partida, mediante as provas da irregularidade e pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 30º** - O julgamento de qualquer recurso será feito pela Coordenação-geral da competição, sem prejuízo das sanções atribuídas ao TJD em conformidade com o CBLD.

**Art. 31º** - A equipe que utilizar atletas de forma irregular estará automaticamente eliminada da competição e suspensa da competição subsequente na categoria promovida pela FFER, sem prejuízo das sanções aplicáveis pelo TJD.

**Art. 32º** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§2º - O atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente desta Competição.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 33º** – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FFER, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

**Art. 34º** – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FFER poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia áudio visual, exceto emissoras de rádio AM e FM.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## FFER

**Art. 35º** - A competição na categoria **SUB/13** será realizada no município de CEREJEIRAS em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes. E a categoria **SUB/15** realizada no município de COLORADO DO OESTE, também em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes.

§ 1º - As equipes participantes receberão apoio logístico com local para hospedagem, alimentação (café, almoço e janta) e traslado dentro da cidade durante o período da competição, conforme ofício das referidas Secretárias Municipais de Esportes, protocolados na FFER.

**Art. 36º** – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a suspensão na competição subsequente da categoria, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

**Art. 37º** – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FFER a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

**Art. 38º** – A bola a ser utilizada na competição será da marca HULK, disponibilizada pela FFER.

**Art. 39º** - O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Porto Velho (RO), 25 de Junho de 2018.

Almir Belarmino Caetano  
Diretor de Competições